



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 08/2026

O projeto trata de alteração da Lei nº 957, de 25 de novembro de 2022, para atualizar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, fixando-o em R\$ 850,00 mensais.

No exame desta Comissão, quanto à competência e iniciativa, a matéria versa sobre benefício concedido no âmbito do próprio Poder Legislativo, com impacto em suas despesas, sendo admissível a proposição por vereadores, desde que respeitados os limites constitucionais e orçamentários e observada a tramitação regimental.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, o projeto tem objeto lícito e compatível com a finalidade de suporte à alimentação, porém exige dois ajustes de segurança jurídica.

Quanto à técnica legislativa, o projeto está estruturado.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 09 de abril de 2026.

Aloisio Romanha

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 08/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 09 de abril de 2026.

Felipe Alvarenga
Presidente

Felipe Morello
Membro

Aloisio Romanha
Membro

